



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
TOMÁS DE BORBA

Associação de Pais e Encarregados de Educação

CONVOCATÓRIA

Considerando a necessidade estatutária, venho por este meio convocar todos os Pais e Encarregados de Educação para a eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

1. As eleições para a AP3ETB terão lugar no próximo dia **24 de maio de 2017 (quinta-feira)**, nas instalações da EBS Tomás de Borba;
2. A Assembleia Eleitoral para os Órgãos Sociais da AP3ETB, de acordo com o ponto 1, do artº 7º, dos estatutos, integra: os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino que constituem a EBS Tomás de Borba;
3. Os Órgãos Sociais da AP3ETB são a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal, constituídos de acordo com os artigos 13º, 18º e 21º dos estatutos da AP3ETB;
4. Os candidatos a Presidente da Associação e a Presidente da Mesa da Assembleia Geral constituem-se em lista e apresentam um programa de ação;
5. A lista referida no número 4 deverá ser rubricada pelos respetivos candidatos;
6. A lista e o programa de ação, referidos no nº 4 deverão ser entregues entre **27 de abril e 8 de maio de 2017, das 9 às 17 horas**, no Conselho Executivo da EBS Tomás de Borba;
7. A Mesa Eleitoral será constituída por um presidente e dois secretários, designados pela Direção da Associação, bem como um representante de cada lista concorrente;
8. As urnas devem manter-se abertas, entre as **15:00 horas e as 19:00 horas**, a menos que antes tenham votado todos os eleitores;
9. Todos os eleitores devem ser portadores de documento de identificação, podendo, caso não o possuam, ser identificados por dois elementos da Mesa Eleitoral;
10. A abertura das urnas é efetuada perante os elementos da Mesa Eleitoral, lavrando-se ata, a qual é assinada pelos membros da Mesa Eleitoral e pelos representantes das listas;



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
TOMÁS DE BORBA

Associação de Pais e Encarregados de Educação

- 11.** O escrutínio terá lugar no local do ato eleitoral, imediatamente a seguir a este e os resultados transcritos em ata onde constem devidamente discriminados. Depois de assinada pelos membros da Mesa Eleitoral e pelos representantes das listas concorrentes, a ata e os resultados eleitorais deverão ser entregues no Conselho Executivo da EBS Tomás de Borba no dia seguinte;
- 12.** O processo eleitoral realiza-se por sufrágio secreto, direto e presencial;
- 13.** Considera-se eleita, a lista que obtenha a maioria dos votos, validamente expressos, entrados nas urnas, não se considerando como tal os votos em branco ou nulos.

Angra do Heroísmo, 25 de março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Valter Manuel Linhares Peres

O Presidente do Conselho Executivo

Leandro Viriato Nogueira e Sousa